



## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 05 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0969

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
CONCURSOS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### CONCURSOS

### CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, convoca a comparecer em sua sede, localizada na rua Itapicurus, nº 625 – Tupã - SP o(a) candidato(a) ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, aprovado(a) em 12º lugar, no concurso público nº 001/2024 - P.S.F TUPÃ, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários.

sexta-feira, 5 de dezembro de 2025.

Alexandre Martinez Ignatius – Sec. Executivo -  
CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CONTRATO Nº 71/2022 PREGÃO Nº 14/2022 Nº GERAL DE LICITAÇÕES: 117/2022

3º Termo de Aditamento ao Contrato que entre si celebraram, de um lado, o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e de

outro SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ, objetivando prorrogar sua vigência, na forma que especifica.

De um lado, O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, com sede administrativa na Rua Coroados nº 995, Centro, em Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo , Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, brasileiro, RG nº 20.359.566 , CPF nº 206.589.098-35, com endereço à sede deste Consórcio, na condição de CONTRATANTE, e como

CONTRATADO(A) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 72.547.623/0001-90, com sede à Rua Manoel Ferreira

Damião, 426, na Cidade de Tupã/SP, representada neste ato por VALDIR ANTONIO BETTIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.274.491, CPF nº 050.534.858-60, residente na Rua Nhamiquaras, nº 1260, na Cidade de Tupã/SP, com o intuito de prorrogar a avença original subscrevem esta, com o intuito de prorrogar a avença original subscrevem esta.

01. Da prorrogação contratual.

01.01. Fica prorrogado o contrato de nº 71/2022



## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 05 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0969

Página 2 de 4

por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2026.

02. Da manutenção do preço.

02.01. Quanto aos itens que compõem o 3º termo de aditamento, ficam mantidos os valores apresentados no termo de referência do atual contrato, com todas suas especificações. É dever do contratado continuar com a prestação dos serviços referentes aos itens constantes no anexo de referência.

02.02. Fica o valor para os 12 (doze) meses de prorrogação estipulado em R\$ 1.794.873,96, mantida as formas de pagamento previstas no contrato original.

03. Da dotação orçamentária.

03.01. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação vigente no orçamento do CONTRATANTE, da seguinte forma:

Unidade orçamentária: 03/01/00 - ADMINISTRAÇÃO

Funcional programática: 10.301.0001.2001.0000 - Manutenção

Operacional Consórcio Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE

OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 01 - Administração

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 02 - PSF - TUPÁ

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 03 - PSF - QUEIROZ

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 05 - PSF - ARCO IRIS

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 06 - UPA - Unidade de Pronto

Atendimento

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 07 - PSF - RINÓPOLIS

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 08 - PSF - IACRI

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 10 - PSF - HERCULÂNDIA

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

Órgão- CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade.: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS - HERCULÂNDIA

3.3.9.0.39.00000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PE JURÍDICA

04. Da assinatura eletrônica.

04.01. Os signatários reconhecem a legislação aplicável às assinaturas eletrônicas e que as assinaturas feitas neste documento são válidas, caso apostas pela pessoa jurídica diretamente ou pelo seu representante legal

05. Da ratificação.

05.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da avença original e dos demais termos de aditamento.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, data em sistema.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS À MARGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -  
CRIS



## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 05 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0969

Página 3 de 4

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): - 71/2022 - 3º TERMO DE ADITAMENTO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE SOBREAVISO E PRESENCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;  
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;  
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;  
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);  
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tupã, data em sistema

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kleber Lopes Sousa

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

CPF: 323.536.998-80

Assinatura eletrônica à margem

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Kleber Lopes Sousa

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

CPF: 323.536.998-80

Assinatura eletrônica à margem

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Martinez Ignatius

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 206.589.098-35

Assinatura eletrônica à margem

Pela contratada:

Nome: Valdir Antonio Bettio

Cargo: Provedor

CPF: 050.534.858-60

Assinatura eletrônica à margem

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Martinez Ignatius

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 206.589.098-35

Assinatura eletrônica à margem

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83



# *Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde*

Sexta, 05 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição n°0969

Página 4 de 4

CONTRATADA: SANTA CASA DE

## MISERICÓRDIA DE TUPÃ

CNPJ Nº: 72.547.623/0001-90

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 71/2022 - 3º

## **CONTRATO N.º DE CRÉDITO TERMO DE ADITAMENTO**

DATA DA ASSINATURA: data em sistema

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

## **OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE**

## PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO E PRESENCIAL

**SUBREAVISO E PRESENCIAL.  
VALOR (R\$): R\$ 1.794.873,06**

VALOR (R\$). R\$ 1.794,87/3,90

Declaro(amos), na qualidade de

pela entidade supra epigráfada, sob as  
razões da Lei que os domais de documentos originais

peñas da Lei, que os demais docum-

atinentes a correspondente licitação,

encontram-se no respectivo processo

arquivado na origem à disposição do

## Tribunal de Contas do Estado de

remetidos quando requisitados

Tupã, data em sist

## **RESPONSÁVEL:**

ALEXANDRE MAR

## Secretário Executivo

[secretaria.executiva@cris.sp.gov.br](mailto:secretaria.executiva@cris.sp.gov.br)

Assinatura eletrônica à margem